



Mariene Kohler <mariene.kohler@ufes.br>

Encerramento automático dos planos no Polare em 31/12/2025

1 mensagem

portal.servidor@ufes.br <portal.servidor@ufes.br>

31 de outubro de 2025 às 12:45

Prezadas pessoas participantes do PGD e chefias,

Informamos que, conforme configuração do sistema Polare, todos os planos estratégicos gerenciais e individuais do Programa de Gestão e Desempenho (PGD/UFES) com prazo para 2025 **serão encerrados automaticamente em 31 de dezembro de 2025.**

Recomendamos que as unidades se planejem com antecedência, de modo a garantir a transição adequada entre os ciclos e evitar interrupções nos registros das entregas e avaliações, **realizando todos os registros e finalizando as entregas antes dos afastamentos e recessos e/ou encerramento do mês de dezembro.**

No cadastro dos planos estratégicos, será necessário fazer o vínculo com os planos e políticas institucionais. A planilha de vínculos com planos e políticas institucionais apresenta um "retrato" do cadastro realizado no Polare e está disponível no sítio <https://proplan.ufes.br/vinculo-com-planos-e-politicas-institucionais>. Caso identifiquem a necessidade de cadastrar um novo plano ou política institucional, ou alterar alguma informação cadastrada no Polare, o gestor da unidade estratégica responsável pelo plano ou política deverá solicitar à Proplan através do e-mail proplan@ufes.br.

Dessa forma, as chefias deverão realizar a criação de novos planos (estratégico e gerencial) no mês de janeiro de 2026, assegurando a continuidade das atividades no âmbito do Programa. Somente após a criação do plano estratégico e do plano gerencial pela chefia, será possível o cadastro do plano individual e das entregas pelas pessoas participantes. Os planos podem ser criados cadastrando "novo plano" ou clicando nos "três pontinhos" ao lado do ano de 2025, em "duplicar" e editar as informações para o ano de 2026.

A avaliação dos planos de dezembro será realizada conforme [cronograma mensal de datas importantes](#).

Trataremos desse assunto em conjunto com as Comissões Locais do PGD, que já foram contatadas, a fim de que possam orientar adequadamente os servidores de suas respectivas unidades.

Em caso de dúvidas, a Divisão de Gestão e Acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho (DGAPGD/PROGEP) permanece à disposição pelos canais habituais de atendimento.

Atenciosamente,

Divisão de Gestão e Acompanhamento do PGD - PROGEP/UFES

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

Universidade Federal do Espírito Santo - UFES

Essa mensagem foi enviada por CHEENA LOPES BAHIA, via Portal do Servidor/UFES. Favor não responder.